

PORTARIA Nº 220/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLESSO BARROS DE ARRUDA**, matrícula nº 26091, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.06.2012 a 01.06.2017, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será usufruída no período de 08.08.2022 a 06.09.2022, conforme consta no Protocolo nº 201943300, de 08.03.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá
05 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

